



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.343/93

DÁ DENOMINAÇÃO DE "TRAVESSA NEILSON SPERANDIO GUIMARÃES".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Travessa Neilson Sperandio Guimarães", beco que se inicia na Rua Francisco Ribeiro Cardoso e termina na Rua Caetano Braga no Bairro Fonte Grande.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram, e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 31 DE MAIO DE 1993.



DR. CARLOS ALBERTO GOMES BRATO

Prefeito Municipal

DR. RUI PENA

**Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos**

PROJETO DE LEI Nº 26/93

DÁ DENOMINAÇÃO DE "TRAVESSA NEILSON
SPERANDIO GUIMARÃES".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "Travessa Neilson Sperandio Guimaraes", beco que se inicia na Rua Francisco Ribeiro Cardoso e termina na Rua Caetano Braga no Bairro Fonte Grande.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 26 DIAS DO MÊS
DE MAIO DE 1993.


VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-


VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA ARAÚJO
-Secretário da Câmara-

/ARPM/



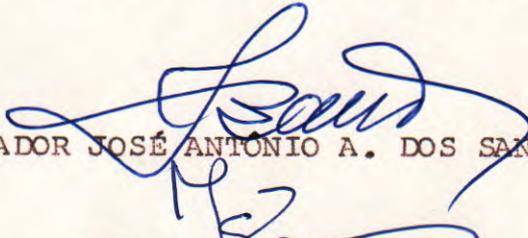
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

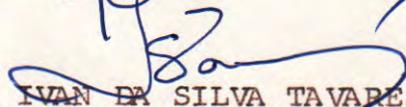
CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

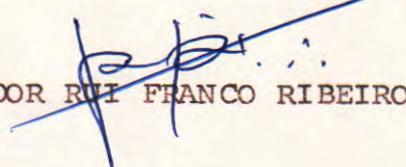
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 26/93

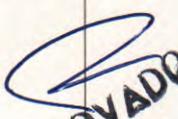
A Comissão de REDAÇÃO é de parecer que o Projeto de Lei nº 26/93 deva ser aprovado com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE MAIO DE 1993.


VEREADOR JOSÉ ANTONIO A. DOS SANTOS


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO


APROVADO
200593

/ARPM/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA
Assunto : URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 26/93
Serviço :
Data :

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto que denomina via pública de Travessa Neilson Sperandio Guimarães.. O referido Projeto se encontra dentro das normas legais para sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é favorável ao referido Projeto.

SALA DAS COMISSÕES, 20 de MAIO DE 1993.

VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

APROVADO
260593

/ARPM/



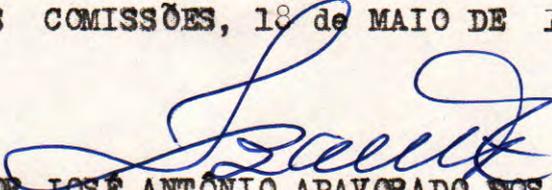
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

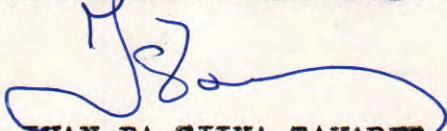
CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 26/93.

A comissão de legislação e Justiça, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 26/93, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 18 de MAIO DE 1993.


VEREADOR JOSÉ ANTONIO APAVORADO DOS SANTOS


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES.


VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO.


APROVADO
200513



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 26/93

DÁ DENOMINAÇÃO DE "TRAVESSA NEILSON SPERANDIO
GUIMARAES"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "TRAVESSA NEILSON SPERANDIO GUIMARAES", beco
que se inicia na Rua Francisco Ribeiro Cardoso e termina na
Rua Caetano Braga no Bairro Fonte Grande.

APROVADO
200595

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em
vigor na data de sua publicação.

APROVADO
200595

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MAIO DE 1993.

Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer

VEREADOR DARCI TAVARES

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer

11 / 05 / 93
Presidente

12 / 05 / 93
Presidente

A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer

18 / 05 / 93
Presidente

PSV/93

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CER. Nº 1000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 26/93

PROJETO DE LEI Nº. 26/93 Discutido e votado em UMA

Provado em _____ Votos Favoráveis: _____ Nulos: _____

Em 20 de maio de 1993

Presidente: _____ Secretário: _____
Vice-Presidente: _____ 2.º Secretário: _____

Fica decretada a expedição de cópias para os fins de sua publicação e para os fins de sua publicação.

VEREADOR DOUTOR TAVARES

PROJETO DE LEI Nº 26/93

DA DENOMINAÇÃO DE "TRAVESSA NEILSON SPERANDIO
GUIMARAES":

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "TRAVESSA NEILSON SPERANDIO GUIMARAES", beco
que se inicia na Rua Francisco Ribeiro Cardoso e termina na
Rua Caetano Braga no Bairro Fonte Grande.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em
vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MAIO DE 1993.


VEREADOR DARCI TAVARES

PSV/93

J U S T I F I C A T I V A

NEILSON SPERANDIO GUIMARÃES, nascido em 29 de setembro de 1968, em Conselheiro Lafaiete, faleceu em 15 de julho de 1988, na mesma cidade, filho de Nehil Sperandio Guimarães, aposentado, líder comunitário do bairro / Fonte Grande e de Marli Abigail de Souza Guimarães, funcionária estadual e prestando serviço na "Escola Estadual Inconfidência".

Consta de sua relação comunitária o seguinte: Aos 12 anos de idade, dotado de uma rara inteligência, iniciou sua vida esportiva incentivando os garotos de seu bairro a praticarem o esporte, evitando assim que os meninos iniciassem uma vida de crimes, drogas e prostituições, pois ao participarem dos torneios de futebol mirim organizados pelo falecido Neilson, eles não pensavam e nem tinham tempo para praticarem estas criminalidades, pois quando não estavam estudando ficavam no campinho soçaita de futebol, construído pelas próprias mãos dos pais dos garotos em 1958, único existente no bairro para participarem dos treinos, peladas e torneios mirim e jogos de Malha, / organizados por Neilson com a ajuda do comércio que fornecia taças e medalhas e que tinham o apoio dos pais dos garotos, que lhes davam os materiais necessários para praticar o esporte.

Neilson Sperandio Guimarães, não chegou a ver o fim do campinho soçaita, em dezembro de 1990 quando foi ali inaugurada a Quadra Poliesportiva da Associação dos moradores do Bairro Fonte Grande, pelo Prefeito Dr. Arnaldo Francisco Penna, que havia desapropriado o terreno para construir o citado terreno para construir a quadra, mas foi homenageado pelos diretores da AMOFOG tendo sido uma das taças do torneio de inauguração levado o seu nome numa justa homenagem.

Para os garotos daquela época, que hoje pertencem aos clubes varzeanos e amadores de nossa cidade como Flamengo, Meridional, Irajá, Kelma e etc, que hoje praticam o esporte incentivados pelo Neilson e que tiveram o privilégio de praticar o esporte ao lado dessa notável criatura que foi o Neilson, por certo haverão de lembrar da figura humana e ativa que trazia dentro de si, modesto, leal, esclarecido e capaz como convem a um bom desportista. Sua força de vontade ficou demonstrada lá onde a " vaidade " não para no rosto de ninguém.

Neilson Sperandio Guimarães, foi secretário da Liga Municipal de Futebol Varzeano de Conselheiro Lafaiete, faleceu aos 19 anos e seis meses, na flor da mocidade, vítima por uma Diabetes Mellitus que adquirira ao nascer.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, prestar uma homenagem a este garoto que em vida deu tudo de si para o bem do esporte e da comunidade Fontegrandense e aos garotos mirins daquela época em seu bairro, nada mais é do que uma justiça divina.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 1993.

Vereador Darci Tavares